

TERCEIRO TERMO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2016

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, e o Serviço Social Autônomo Agência Paraná de Desenvolvimento - APD.

Este instrumento contratual, caracterizado por contrato de metas e diretrizes, fundamenta-se na Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011, e na sua alteração, conforme disposto na Lei Estadual nº 18.380, de 15 de dezembro de 2014, que instituiu o **Serviço Social Autônomo Agência Paraná de Desenvolvimento - APD** inscrito no CNPJ sob nº 17.269.926/0001-80, entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação com o Estado do Paraná, com a interveniência e supervisão da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL permite "firmar" o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003**, firmado em 29 de fevereiro de 2016, processo de protocolo nº 13.785.528-3.

Este instrumento de **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**, autorizado sua celebração no Despacho do Senhor Governador, em 18 de dezembro de 2017, se consubstancia e é subscrito pelas Autoridades indicadas nas citadas leis, devidamente identificadas, as quais, para tanto, declaram-se acordadas, consensadas e conformes com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES SUBSCRITORAS

01.1. O **Estado do Paraná**, por intermédio, interveniência e supervisão da **Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL** neste ato representado, pelo seu titular, o Senhor JURACI BARBOSA SOBRINHO, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, de um lado, e de outro, o

Serviço Social Autônomo Agência Paraná de Desenvolvimento - APD, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Senhor ADALBERTO DURAU BUENO NETTO, doravante denominado simplesmente **EXECUTOR**, resolvem firmar o **presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**, que se regerá pela legislação referida no preâmbulo deste instrumento, por seu Estatuto e pelas demais Cláusulas, que se seguem e o consubstanciam.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

- 02.1. O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade alterar o Cronograma de Desembolso Financeiro do **PLANO DE TRABALHO - exercício de 2017**, que se encontra no Anexo II, que passa a fazer **parte integrante do Contrato de Gestão nº 003/2016**, em conformidade com no referido Contrato.
- 02.2. O Plano de Trabalho - 2017 foi aprovado pelo Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo **Agência Paraná de Desenvolvimento - APD**, conforme Resolução nº 10, de 13 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 03.1. Para cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho, exercício de 2017, por este Termo Aditivo fica acrescido o valor de **R\$ 431.250,00 (quatrocentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais)**, que perfaz o montante de **R\$ 3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta mil reais)**, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (Anexo II).
- 03.2. O valor referenciado no item 03.1, correrá à conta da dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário;

Projeto/Atividade: Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos;

Dotação: **2301.04121114.038;**

Fonte: 100 - Recursos Ordinários não Vinculados;

Elemento de despesa: 3350.3900 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 04.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas vigentes no Contrato de Gestão nº 003, firmado em 29 de fevereiro de 2016, bem como o Anexo I que contém o **PLANO DE TRABALHO - exercício de 2017**, incluído pelo **SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 003/2016**.
- 04.2. E por estarem, assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Contrato de Gestão em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 18 de dezembro de 2017.




Juraci Barbosa Sobrinho
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral



Adalberto Durau Bueno Netto
**Superintendente do Serviço Social Autônomo
Agência Paraná de Desenvolvimento - APD**

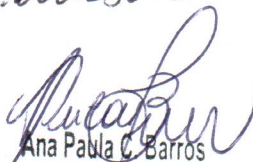
Testemunhas:

Nome
R.G. nº

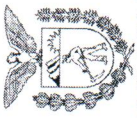


Maria Conceição Fraguas Umi
n.º 000.280-0

Nome
R.G. nº



Ana Paula C. Barros
Gerente Administrativa Financeira
A.730.087-8



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

ANEXO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2016

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO 2017 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

	TOTAL	1° trimestre	2° trimestre	3° trimestre	4° trimestre
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	3.750.000,00	829.687,50	829.687,50	829.687,50	1.260.933,00

Juanas: